

000001



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

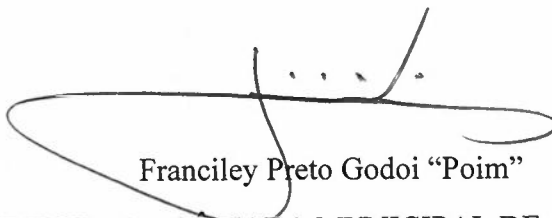
Ofício GP 52/22

Apucarana, 12 de julho de 2022.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a aquisição de 44 (quarenta e quatro) quadros de vidro incolor com botões de fixação para a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,



Franciley Preto Godoi "Poim"

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ilmo. Sr.

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Apucarana



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000002

## ATO Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

**Art.1º**- Nomear o servidor do cargo de provimento efetivo de Advogado, *ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO*, o servidor do cargo de provimento efetivo de Escriurário Legislativo, *ALLISON TIAGO PELLIZER*, e o servidor do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, *RAFAEL BELAN DOS SANTOS*, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no exercício de 2022.

**Art.2º** - Designar o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, *PETRONIO CARDOSO*, como fiscal de contratos administrativos.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato nº 21/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 04 de janeiro de 2022.

  
FRANCILEY PRETO GODOI  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000003

OFÍCIO Nº 11/2022/CONT

Apucarana, 12 de julho de 2022.

Ao Senhor

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Licitação

**Assunto: Informação de dotação orçamentária.**

Em atenção à vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para aquisição de 44 quadros de vidro incolor, no valor total de R\$ 2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais), como segue:

Dotação principal – (7) 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

Desdobramento – (43) 3.3.90.30.29.00.00 – Material para áudio, vídeo e foto

Atenciosamente,

  
LEILA TIYOMI HIRAKURI  
Contadora

000004



**VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS**

**APUCARANA**

**RUA: RENE CAMARGO DE AZAMBUJA 345 SALA -C- ED. ANDREIA**

**FONE: 3423-0274/ 3033-1574**



**A/C: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA / CECILIO LUZ (43) 9 8403-3336  
TEL.: (43) 3420 - 7000**

**ORÇAMENTO**

**DE CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO, A QUAL SOMOS  
AGRADECIDOS PELA PREFERÊNCIA DOS SERVIÇOS, ESTAMOS LHE  
ENVIANDO ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO E COLOCAÇÃO DE VIDROS,  
CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:**

**44 QUADROS DE VIDRO INCOLOR 4MM INSTALADOS C/ 4 BOTÕES P/  
FIXAÇÃO MEDINDO 34X43**

**VALOR-----R\$2.831,00**

**TOTAL-----R\$2.831,00**

**TOTAL C/ DESCONTO-----R\$2.747,00**

**OBS: ORÇAMENTO VÁLIDO POR 1 SEMANA**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Á COMBINAR  
APUCARANA 07 DE JUNHO DE 2022**

000005



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.111.983/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/09/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIDRACARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GALERIA DE QUADROS APUCARANA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R RENE CAMARGO DE AZAMBUJA</b>	NÚMERO <b>345</b>	COMPLEMENTO <b>ED ANDREA SALA C</b>
CEP <b>86.800-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 13:16:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000006

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIDRACARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI**  
CNPJ: **02.111.983/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:53 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2022.

Código de controle da certidão: **E345.E25F.9B80.8F41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDRACARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.111.983/0001-69  
Certidão nº: 21836946/2022  
Expedição: 11/07/2022, às 13:17:58  
Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDRACARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.111.983/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000008

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.111.983/0001-69

**Razão Social:** VIDRACARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA LTDA ME

**Endereço:** R RENE CAMARGO DE AZAMBUJA 345 ED ANDREA SALA C / CENTRO /  
APUCARANA / PR / 86800-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2022 a 06/08/2022

**Certificação Número:** 2022070803405533547408

Informação obtida em 11/07/2022 13:18:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA LTDA

CNPJ: 02.111.983/0001-69

NIRE: 41203805945

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

*Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada*

**EDIVALDO MORAES DO CARMO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 27/05/1974, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, à Rua Euclides da Cunha, nº 314, Centro, CEP: 86.800-650, portador da cédula de identidade civil, RG, nº 6.257.975-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 019.685.149-10,

Na condição de sócio em caráter unipessoal da sociedade empresária limitada (LTDA) que gira sob o nome empresarial de “**VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA LTDA**”, com sede e foro na cidade de Apucarana, estado do Paraná, à Rua Renê Camargo de Azambuja, nº 345, Edifício Andrea, Sala C, Centro, CEP: 86.800-090, inscrita no CNPJ sob nº 02.111.983/0001-69, com seu contrato social de constituição e alterações posteriores arquivados na Junta Comercial do Paraná – contrato social arquivado sob nº 41203805945, em sessão de 18/09/1997 e segunda e última alteração contratual arquivada sob nº 20183111249, em sessão de 18/07/2018 – resolve alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – Fica transformada a natureza jurídica desta sociedade empresária limitada (LTDA) para a natureza jurídica da empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), que passa a girar sob o nome empresarial de “**VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 2ª** – Em vista da transformação ocorrida, passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**Cláusula 3ª** – A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) gira sob o nome empresarial de “**VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI**”, tendo sua sede e foro no município de Apucarana, estado do Paraná, à Rua Renê Camargo de Azambuja, nº 345, Edifício Andrea, Sala C, Centro, CEP: 86.800-090, inscrito no CNPJ sob nº 02.111.983/0001-69, podendo, a qualquer



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 16:53 SOB Nº 41600760522.  
PROTOCOLO: 183420357 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803713709. NIRE: 41600760522.  
VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

2 000010

**VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA LTDA**

CNPJ: 02.111.983/0001-69

NIRE: 41203805945

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

*Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada*

tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula 4ª** – É objeto social desta EIRELI, o que condiz com as seguintes atividades que por ela são exercidas, o comércio varejista de quadros e vidros, esquadilhas em alumínio e box para banheiros.

**Cláusula 5ª** – A empresa individual iniciou suas atividades em 15 de Setembro de 1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**§ Único:** É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula 6ª** – O capital social da sociedade empresária limitada (LTDA) que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e que se encontrava totalmente integralizado na data de assinatura deste ato, fica elevado a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que agora passa a constituir o capital social desta EIRELI ora constituída, devidamente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular da mesma, EDIVALDO MORAES DO CARMO, já qualificado.

**Cláusula 7ª** – A empresa será administrada e representada pelo titular da mesma, EDIVALDO MORAES DO CARMO, anteriormente qualificado, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital social integralizado.

**Cláusula 8ª** – Ao término de cada exercício social, encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, o administrador deverá prestar contas justificadas de sua administração, procedendo com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 16:53 SOB Nº 41600760522.  
PROTOCOLO: 183420357 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803713709. NIRE: 41600760522.  
VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA LTDA**

CNPJ: 02.111.983/0001-69

NIRE: 41203805945

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

*Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada*

3 000011

**Cláusula 9ª** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica nesta modalidade.

**Cláusula 10ª** – A empresa individual ora transformada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e posteriores alterações.

**Cláusula 11ª** – Ato contínuo, o titular decide pela consolidação do instrumento de constituição, que passa a vigorar com a redação a seguir.

*Edivaldo*

**VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI**

CNPJ: 02.111.983/0001-69

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

**EDIVALDO MORAES DO CARMO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 27/05/1974, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, à Rua Euclides da Cunha, nº 314, Centro, CEP: 86.800-650, portador da cédula de identidade civil, RG, nº 6.257.975-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 019.685.149-10,

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) que gira sob o nome empresarial de “**VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI**”, com sede e foro na cidade de Apucarana, estado do Paraná, à Rua Renê Camargo de Azambuja, nº 345, Edifício Andrea, Sala C, Centro, CEP: 86.800-090, inscrita no CNPJ sob nº 02.111.983/0001-69, com seu contrato social de constituição e alterações posteriores arquivados na Junta Comercial do Paraná – contrato social arquivado sob nº 41203805945, em sessão de 18/09/1997 e segunda e última alteração contratual arquivada sob nº 20183111249, em sessão de 18/07/2018 – resolve consolidar o instrumento de constituição, mediante as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 16:53 SOB Nº 41600760522.  
PROTOCOLO: 183420357 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803713709. NIRE: 41600760522.  
VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA LTDA

CNPJ: 02.111.983/0001-69

NIRE: 41203805945

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

*Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada*

4 000012

**Cláusula 1ª** – A empresa é constituída na forma de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) e gira sob o nome empresarial de “VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI”, tendo sua sede e foro no município e comarca de Apucarana, estado do Paraná, à Rua Renê Camargo de Azambuja, nº 345, Edifício Andrea, Sala C, Centro, CEP: 86.800-090, podendo instalar filiais, agências e sucursais ou escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, bem como fechá-los a qualquer tempo.

**Cláusula 2ª** – Aplica-se a empresa individual de responsabilidade limitada, no que couberem, as regras previstas para as sociedades limitadas, descritas no Código Civil de 2002, conforme determinação da lei 12.441/2011, parágrafo 6º, artigo 980-A.

*Edição*

**Cláusula 3ª** – O prazo de duração da empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) é por tempo indeterminado.

**§ Único:** A empresa individual iniciou suas atividades por data de 15/09/1997, tendo seu contrato social registrado e arquivado pelo órgão competente em sessão de 18/09/1997.

**Cláusula 4ª** – A empresa individual tem por objeto social, indicando a finalidade da empresa e o tipo de atividade econômica exercida, o comércio varejista de quadros e vidros, esquadilhas em alumínio e box para banheiros.

**Cláusula 5ª** – O capital social da empresa individual é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas sociais iguais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, pelo titular da EIRELI, conforme estabelecido no art. 1.055 do CC/2002.

**Cláusula 6ª** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social e subsidiariamente pelas obrigações sociais e perante terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 16:53 SOB Nº 41600760522.  
PROTOCOLO: 183420357 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803713709. NIRE: 41600760522.  
VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA LTDA

CNPJ: 02.111.983/0001-69

NIRE: 41203805945

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

*Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada*

5000013

§ Único: A responsabilidade é limitada em relação ao titular, e não a empresa individual, que responde ilimitadamente por todas as obrigações que tiver assumido com seu patrimônio, conforme disposições que trata o art. 1.052 do CC/2002.

**Cláusula 7ª** – Se, no momento da distribuição e retirada de lucros, a qualquer título, houver comprovação de qualquer prejuízo ao capital social, deverá o titular da empresa individual repor os lucros e as quantias retiradas, a fim de impedir a diminuição do patrimônio da empresa. Logo, o titular terá direito de gozar somente os resultados líquidos dos investimentos feitos, como determina o art. 1.059 do CC/2002.

**Cláusula 8ª** – A empresa individual é administrada e representada pelo titular da mesma, EDIVALDO MORAES DO CARMO, anteriormente qualificado, residente e domiciliado no País, ao qual ficarão os encargos da condução dos negócios sociais, cabendo-lhe o uso da denominação social obedecendo às condições a seguir, tratadas nos art. 1.060, 1.061, 1.062, 1.063, 1.064 e 1.065 do CC/2002:

Edivaldo

(a) representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em qualquer ato, perante qualquer pessoa natural, ou jurídica, autoridade, officio e repartição pública, federal, estadual ou municipal e autárquica;

(b) realizar todos os atos e celebrar contratos e convênios que se relacionem e enquadram no objeto da sociedade;

(c) assinar, emitir, endossar cheques e duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, fazer retirada mediante recibos, autorizar débitos, transferências de pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques bancários, para uso da sociedade;

(d) contrair empréstimos junto a empresas privadas, públicas, paraestatais, de economia mista ou órgãos governamentais, tais como, exemplificativamente, bancos de desenvolvimento, de investimentos de bancos comerciais;

(e) pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios administradores “pró-labore” mensal, estabelecido em comum acordo entre os sócios quotistas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 16:53 SOB Nº 41600760522.  
PROTOCOLO: 183420357 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803713709. NIRE: 41600760522.  
VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA LTDA

CNPJ: 02.111.983/0001-69

NIRE: 41203805945

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

*Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada*

6000014

(f) competem, aos sócios administradores, constituírem procuradores em nome da sociedade, especificamente no respectivo instrumento os poderes que lhe são conferidos e prazo de vigência;

(g) os sócios administradores poderão deliberar pela abertura ou encerramento de filiais, agências, sucursais ou escritórios, observando as formalidades legais em cada caso;

(h) é vedado aos administradores e procuradores, o uso da razão social em negócios estranhos aos seus objetivos sociais, ou, por sua natureza gratuitos, em especial a prestação de fiança, avais, endossos ou saques, de favor ou análogos;

(i) seguir os parâmetros da sociedade limitada;

§ Único: A empresa individual será obrigada a responder, perante terceiros, pelos atos praticados por seu administrador, restando, porém, o direito de agir regressivamente contra o administrador, para reaver as perdas e danos sofridos pela empresa. A responsabilidade do administrador é pessoal, exceto quando age ilícitamente em conjunto com outros.

Edição

**Cláusula 9ª** – Declara o administrador, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, nem pela Constituição Federal, nem por lei especial e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme cita o art. 1.011 do CC/2002.

**Cláusula 10ª** – Declara a o titular da EIRELI, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade “EIRELI”, conforme determinado na lei da empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula 11ª** – No caso de falecimento do titular, os herdeiros do finado titular terão direito à partilha do que houver, por ocasião do óbito, não participando em regra,



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 16:53 SOB N° 41600760522.  
PROTOCOLO: 183420357 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803713709. NIRE: 41600760522.  
VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

7 000015

**VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA LTDA**

CNPJ: 02.111.983/0001-69

NIRE: 41203805945

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

*Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada*

dos lucros e perdas ulteriores, que não forem consequência direta dos atos anteriores à abertura da sucessão, podendo ingressar na empresa individual, fazendo jus à quota societária *de cuius*, que lhes será adjudicada, a empresa individual continuará com eles, conforme art. 1.028 do CC/2002.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa individual de responsabilidade limitada se resolva em relação ao seu titular.

**Cláusula 12ª** – Ao término de cada exercício social, com data de encerramento coincidente ao ano civil, deverá o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações contábeis, levantamento das operações feitas e da situação financeira da empresa, para assim, verificar resultados havidos, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas, conforme determina art. 1.007 do CC/2002.

**Cláusula 13ª** – A empresa individual supra qualificada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e posteriores alterações.

**Cláusula 14ª** – Para todas as questões decorrentes deste instrumento de constituição, fica eleito o foro da comarca de Apucarana, estado do Paraná.

**Cláusula 15ª** – Respeitando as cláusulas deste contrato, o Código Civil e as demais leis pertinentes ao assunto, estando justo e contratados lavra, data e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se os quotistas, seus herdeiros e/ou sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Apucarana/PR, 01 de Julho de 2018.

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

X   
EDIVALDO MORAES DO CARMO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 16:53 SOB Nº 41600760522.  
PROTOCOLO: 183420357 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803713709. NIRE: 41600760522.  
VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

000016

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR**  
AV. CURITIBA, Nº 1202, CENTRO, Cep: 86.800-704  
FONE: (41) 3422-1045 - APUCARANA - PR

THIEGO JORDÃO RIBEIRO MELO  
TABELÃO PÚBLICO



Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a  
firma(s) de:  
EDIVALDO MORAES DO CARMO.....  
Apucarana, 01 de Agosto de 2018. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
DENISE CAZUMY HIROSE - ESCRIVENTE JURAMENTADA  
Valor: R\$ 12,15  
SELO DIGITAL Nº amVy5 - wHzqx - GJqY2 - h3OIY - 8tkQM  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 16:53 SOB Nº 41600760522.  
PROTOCOLO: 183420357 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803713709. NIRE: 41600760522.  
VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





MUNICÍPIO DE APUCARANA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000017

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 37024/2022**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 1303333 - VIDRACARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI  
CNPJ/CPF: 02.111.983/0001-69  
Endereço: RUA RENE CAMARGO DE AZAMBUJA, 345  
Complemento: 1761 - ED ANDREA SL C  
Bairro: SEDE CENTRO Cidade: Apucarana - PR

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
18/07/2022	60 dias

**Informações Adicionais**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **VIDRACARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 18 de julho de 2022

Cliente:  
**Câmara Municipal de Apucarana**

Telefone: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

N<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ Vendedor (a): **VICTÓRIA** Data **12/07/2022**

Qty.	Descrição	Valor Un.	TOTAL
44	Vidros incolor 4mm comum- 34 x 43 instalados com 4 botões para fixação	R\$65,22	R\$2.870,00

**Sub Total : 2.870,00**

**Forma de Pagamento:** \_\_\_\_\_

**Válido até 5 DIAS**

43 3423-2642  
43 99937-4939  
Rua Padre Severino Cerutti, 315,  
Vila Feliz, Apucarana - PR, 86808-080  
CNPJ: 11.434.345/0001-70





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000019

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.434.345/0001-70 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/12/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**R. R. DA SILVA COMERCIO DE VIDROS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**  
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R PADRE SEVERINO CERUTTI**

NÚMERO  
**315**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**86.808-080**

BAIRRO/DISTRITO  
**VILA SAO JOSE**

MUNICÍPIO  
**APUCARANA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(43) 9693-7413**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**22/12/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2022 às 16:43:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000020



Rua: Rio Grande do Sul 686 – Jd. Apucarana – Apucarana.  
 Fones: (43) 3426-6303 - 99952-6212 – 99960-1253  
 E-mail : vidracariaartvidros@hotmail.com  
 CNPJ: 33.720.755/0001-10

Apucarana, 12 de Julho de 2022.

Cliente: Câmara Municipal de Apucarana  
 Endereço:  
 Fone:  
 E-mail:

44	34x43	Vidro Incolor 4mm, instalado com botões para fixação.	R\$ 2.930,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.930,00</b>

\*Orçamento válido por 03 dias  
 \*\*Prazo de entrega: Até 15 dias úteis

000021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.720.755/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E.D.F. VIDRACARIA E SERRALHERIA DE ALUMINIO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ART - VIDROS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.11-7-00 - Fabricação de vidro plano e de segurança</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>686</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.804-390</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM APUCARANA</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE.MASTER@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3426-6303</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2022** às **16:45:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000022

**Proc. Adm. nº 21/2022**

**MODALIDADE** – Dispensa de Licitação nº 12/2022

**ASSUNTO:** Aquisição de 44 (quarenta e quatro) quadros de vidro incolor com botões de fixação para a colocação das fotos dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Apucarana na Sala de Reuniões.

## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela e cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

## **DO OBJETO**

Aquisição de 44 (quarenta e quatro) quadros de vidro incolor com botões de fixação para a colocação das fotos dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Apucarana na Sala de Reuniões.

## **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto às seguintes empresas:

- VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI ME, CNPJ nº 02.111.983/0001-69 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais).

- R. R. DA SILVA COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME, CNPJ nº 11.434.345/0001-70 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais).

- E. D. F. VIDRAÇARIA E SERRALHERIA DE ALUMÍNIO EIRELI ME, CNPJ nº 33.720.755/0001-10 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais).

## **DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI ME, CNPJ nº 02.111.983/0001-69, que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo produto dos demais concorrentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: Principal: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo; Desdobramento: 3.3.90.30.29.00.00 – Material para áudio, vídeo e foto.

### **CONCLUSÃO**

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI ME pelos produtos propostos necessários para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 13 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nomeada através do Ato nº 01/2022

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho  
PRESIDENTE

Rafael Belan dos Santos  
MEMBRO

Allison Tiago Pellizer  
MEMBRO



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000024

Apucarana, 13 de julho de 2022.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2022, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2022, referente ao Processo Administrativo nº 21/2022, tendo como objeto a aquisição de 44 (quarenta e quatro) quadros de vidro incolor com botões de fixação para a colocação das fotos dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Apucarana na Sala de Reuniões.

Respeitosamente,

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

AO

DEPARTAMENTO JURIDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



000025



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO

### Processo administrativo 21/2022 Dispensa de licitação 12/2022

A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação. Sem prejuízo da necessidade da documentação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária.

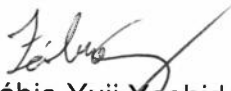
Aquisição quarenta e quatro quadros de vidros, conforme especificado pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana, considerando a existência de três orçamento como parâmetros de precificação, e que o critério de julgamento é pelo menor preço, feita a escolha do menor orçamento que se adeque as solicitações da administração pública. Juntada a documentação necessária, pendente a confecção do contrato e publicações legais, sem mais a acrescentar.

Observa-se que os valores não ultrapassarão os valores limites dispostos na Lei Federal 8666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e atende os Princípios de Direito Administrativos, que devem ser demonstradas por meio dos documentos elaborados pela Comissão de Licitação e ponderados pela administração. Antes do pagamento deve-se conferir todas as certidões essenciais.

A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação do procedimento escolhido, desta forma, entendemos que o processo licitatório encontra-se respaldado na lei, razão pela qual opinamos pelo prosseguimento do certame.

É o parecer. S.M.J.

Apucarana/PR, 14 de julho de 2022.

  
Fábio Yuji Yoshida Hayashida  
OAB/PR 57.491

  
Denylo F. Acosta Machado  
Promotor Geral  
CAB/PR 92.008



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000026

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 12/2022

Processo Administrativo nº 21/2022

Respaldado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 21/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa VIDRAÇARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI ME, CNPJ nº 02.111.983/0001-69, na aquisição de 44 (quarenta e quatro) quadros de vidro incolor com botões de fixação para a colocação das fotos dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Apucarana na Sala de Reuniões, no valor total de R\$ 2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 14 de julho de 2022.

Franciley Preto Godoi "Poim"  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 - www.apucarana.pr.leg.br

DATA: 15/07/2022


JORNAL: TRIBUNA DO NORTE

EDIÇÃO Nº: 9.306 PÁG.: B3

## DOCUMENTO: TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 12/2022

Processo Administrativo nº 21/2022



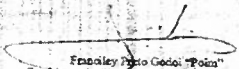
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**  
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | (43) 3420-7001 | www.apucarana.pr.leg.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 12/2022  
Processo Administrativo nº 21/2022

Ratificado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer de Assessoria Jurídica e Controle Interno da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 21/2022, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa **ALDRACARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI ME**, CNPJ nº 02.111.983/0001-09, na aquisição de 44 (quarenta e quatro) quadros de vidro lãcoler com botões de fixação para a colocação das fotos dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Apucarana na Sala de Reuniões, no valor total de R\$ 2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais); **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.  
Apucarana, 14 de julho de 2022.

  
Francisco Paulo Godói "Poiza"  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



Voltar

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ano<sup>1</sup> 2022Nº licitação/dispensa/inexigibilidade<sup>1</sup> 12Modalidade<sup>1</sup> Processo DispensaNúmero edital/processo<sup>1</sup> 21

## Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto<sup>1</sup> Aquisição de 44 quadros de vidros incolor com botões de fixação para colocação das fotos dos ex-presidentes da Câmara Municipal na sala de reuniões.

Dotação Orçamentária<sup>1</sup> 3390302900000000000000000000

Preço máximo/Referência de preço - 2.747,00  
RS<sup>1</sup>

Data Publicação Termo ratificação - 15/07/2022

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ▾

Há cota de participação para EPP/ME? ▾

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ▾

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ▾

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA 000029

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000264/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
 Dotação 01.031.0020.2.020.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00007  
 Desdobramento 3390302900 MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO Conta 00043  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00083 VIDRACARIA E GALERIA DE QUADROS APUCARANA EIRELI  
 Endereço R RENE CAMARGO DE AZAMBUJA 345 CENTRO  
 CNPJ/CPF 02.111.983/0001-69 Fone (43) 3423-0274 Cidade APUCARANA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	12			15/07/22	15/07/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
150.000,00	59.577,28	2.747,00	56.830,28

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REF. AQUISICAO DE 44 QUADROS DE VIDRO INCOLOR COM BOTOES DE FIXACAO PARA A COLOCACAO DAS FOTOS DOS EX-PRESIDENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA NA SALA DE REUNIOES, CONFORME DISPENSA DE LICITACAO No 12/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 21/2022. DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA 0379, CONTA CORRENTE No 0891-1, OPERACAO 003.	2.747,00	2.747,00

Local da Entrega	<b>Valor Líquido</b>	2.747,00
------------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  _____ Ordenador da Despesa <b>Francley Preto Godoi</b> Presidente	_____ <b>Leila Tiyomi Hirakuri</b> Contadora
---	--	--

**RECIBO** dois mil setecentos e quarenta e sete reais\*\*\*\*\*

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.